



# UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil  
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

## CONVOCATÓRIA

### **SELEÇÃO INTERNA PARA A XV EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN AMÉRICA LATINA**

A Assessoria Internacional da Universidade de Passo Fundo divulga publicamente a “seleção interna” de acadêmicos de cursos de graduação UPF ao **PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN AMÉRICA LATINA, DA FUNDACIÓN BOTÍN.**

#### **1. DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA**

A *Fundación Botín*, como instituição de referência do Terceiro Setor na Espanha, explora novas maneiras de converter talentos em riqueza social, cultural e econômica. Desenvolve sua atividade nas áreas de cultura, ciência, educação, desenvolvimento rural e ação social, colaborando com instituições internacionais em diferentes projetos.

É um **programa social** que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das instituições e a melhoria do desenvolvimento social, econômico e sustentado da região, incentivando mais dos melhores jovens universitários latino-americanos a se comprometerem a melhorar suas sociedades da perspectiva pública com integridade, proatividade e dedicação ao serviço

A Fundação Botín lança a 15ª edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina, que acontecerá de **outubro a novembro de 2024**, com o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio de uma rede de servidores públicos com vocação de serviço abrangente e proativo. Além disso, por ocasião do 15º aniversário do Programa, uma reunião da Rede global acontecerá no final de novembro em Cartagena das Índias.

A formação, com duração de sete semanas, terá sessões nas cidades espanholas de Santander, Madrid, Santiago de Compostela e Salamanca, até terminar na Colômbia.

Todos os detalhes sobre o Programa podem ser acessados em <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriav/>

## 2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À SELEÇÃO INTERNA<sup>1</sup>

2.1 Os acadêmicos de graduação da UPF (CST, Bacharelados e Licenciaturas), brasileiros ou de nacionalidade de um país latino-americano, com interesse, experiência e/ou pertencimento às áreas de políticas públicas, ética pública, criatividade e inovação, liderança e habilidades pessoais, e tendências globais e sustentabilidade, regularmente matriculados no **semestre 2024-1**, estão aptos a participar desta “seleção interna” (prévia). Além disso, são requisitos fundamentais:

- a) Ter concluído de 50% de seus estudos universitários de graduação em 2024/1 (ou em andamento, para conclusão até o final de 2024/1).
- b) Ter nascido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2004.
- c) Ter excelência acadêmica, onde a média geral, comprovada pelo Histórico Escolar deve ser igual ou superior a 8,5.
- d) Comprovar domínio/fluência em língua espanhola por meio de “certificado de proficiência<sup>2</sup>”, internacional, como DELE, Instituto Cervantes, entre outros, (de no mínimo nível B1 - intermediário). Não é exigido apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, porém, recomenda-se o conhecimento de inglês, por meio de certificado de proficiência em inglês, como TOEFL, IELTS, Cambridge, Duolingo.
- e) Ser indicado, por meio de carta de apresentação/recomendação, pela coordenação do curso ou por um professor da UPF, o qual possa esclarecer e atestar as qualidades e competências pessoais e acadêmicas do candidato.
- f) Ter disponibilidade para participar integralmente do Programa **de outubro a 30 de novembro de 2024**.
- g) Ter passaporte válido para 2024.

## 3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA

Para concretizar sua candidatura, o acadêmico deve enviar um único e-mail, a partir de seu endereço @upf.br, para **aai@upf.br**. Não serão consideradas mensagens enviadas por outros endereços. Neste único e-mail, o candidato deve anexar todos

---

<sup>1</sup> A Assessoria Internacional de UPF está realizando a “seleção interna” (prévia) para o Programa *PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN AMÉRICA LATINA*. Após esta etapa, cada candidato é responsável por encaminhar sua candidatura no site da Fundação.

<sup>2</sup> Para seleções desta natureza, as instituições estrangeiras não consideram certificados ou atestados de cursos livres de idiomas. O certificado de proficiência deve ser de uma instituição, órgão ou universidade reconhecida como competente para esta finalidade, que ofereça certificado de acordo, preferencialmente, com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

Detalhes em

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro\\_europeu\\_comum\\_referencia.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro_europeu_comum_referencia.pdf)

documentos listados abaixo, em arquivos distintos. Cada arquivo deve ser salvo em pdf, com o número e ordem a seguir e o nome completo do candidato.

- ✓ Anexo 1 – Carta de apresentação pessoal, redigida pelo próprio candidato. Esta carta deve conter a apresentação acadêmica do candidato, destacando as atividades relacionadas ao curso, o envolvimento em grupos e projetos de pesquisa e/ou extensão; atividades comunitárias e/ou sociais em outros espaços fora da UPF. O candidato deve incluir atestados, certificados, links ou notícias que atestem/comprovem sua atuação/inserção social. A carta deve, ainda, discorrer sobre a motivação e os interesses do candidato em participar do Programa, estabelecendo relações entre as temáticas que serão estudadas - políticas públicas, ética pública, criatividade e inovação, liderança e habilidades pessoais, e tendências globais e sustentabilidade - com as atividades presentes ou futuras do candidato.
- ✓ Anexo 2 - Histórico Escolar em português onde deve contar a média geral das disciplinas cursadas (solicitar em <https://www.upf.br/estudante/estudante/servicos-online/solicitacao-de-documentos-academicos>). Não é válido o boletim acadêmico.
- ✓ Anexo 3 – Cópia do Atestado de vínculo com percentual (solicitar na secretaria do curso).
- ✓ Anexo 4 - Cópia do passaporte, com validade até dezembro de 2024.
- ✓ Anexo 5 – Cópia(s) de certificado(s) de proficiência espanhol (obrigatório) no mínimo nível B1. Comprovante de proficiência em inglês pode ser incluído.
- ✓ Anexo 6 – Carta de apresentação e indicação da coordenação do curso do candidato ou de um professor da UPF, com assinatura e data.
- ✓ Anexo 7 - Link para um vídeo do YouTube, com duração máxima de 1 (um) minuto, respondendo às perguntas do seguinte documento: ([Documento de diretrizes do vídeo](#)).
- ✓ Anexo 8 – recibo de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de depósito para em conta Banrisul Agência 1072, conta corrente 26000902-08, CNPJ - 920343210001-25 - Universidade de Passo Fundo.

#### **4. DA SELEÇÃO PRÉVIA DO CANDIDATO NA UPF**

4.1 Esta seleção interna (prévia) é feita pela Assessoria Internacional UPF (AI), tendo como critérios a análise da documentação solicitada, considerando-se as informações fornecidas pela *Fundación Botín*.

4.5 O fato de ter sido pré-selecionado pela UPF não garante que o acadêmico participará do Programa, pois compete à *Fundación Botín* a seleção final dos candidatos. A UPF também não tem nenhuma responsabilidade ou competência sobre qualquer outro procedimento ou informação divulgada pela *Fundación Botín*.

#### **5. O RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA**



# UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil  
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

5.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) pré-selecionado(s) é publicada no site da UPF e informada ao candidato pelo e-mail UPF.

5.2 Não cabe recurso do resultado deste processo seletivo.

5.3 Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com a AI, pelo e-mail [aai@upf.br](mailto:aai@upf.br).

## 6. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
de 14 de março a 28 de abril de 2024	Prazo para encaminhamento da candidatura e documentação para o e-mail <a href="mailto:aai@upf.br">aai@upf.br</a> .
até 6 de maio de 2024	Divulgação do resultado da seleção interna.
até 13 de maio de 2024	Deliberação dos documentos de competência da UPF para o candidato realizar sua candidatura na página da <i>Fundación Botín</i> .
até 20 de maio de 2024	Prazo para o candidato efetivar sua candidatura no link <a href="https://becas.fundacionbotin.org/">https://becas.fundacionbotin.org/</a>

Passo Fundo, 14 de março de 2024.

Profa. Dra. Luciane Sturm  
Coordenadora da Assessoria Internacional  
Universidade de Passo Fundo